

FAQ 'S PLATAFORMA RGPC

1) O que é a PLATAFORMA RGPC?

No âmbito do RGPC, o MENAC, através da Plataforma RGPC, disponibiliza a todas as entidades abrangidas uma ferramenta para a apresentação dos documentos relativos aos instrumentos de cumprimento normativo previstos no RGPC, bem como dos requerimentos com eles relacionados.

2) Quem pode utilizar à Plataforma RGPC?

Tem direito de acesso à Plataforma-RGPC qualquer entidade que pretenda remeter documentos relativos aos instrumentos de cumprimento normativo previstos no RGPC bem como dos requerimentos com eles relacionados.

3) Como é realizado o acesso à Plataforma RGPC?

Todas as **Entidades públicas** registadas no sistema informático de apoio à atividade do MENAC que cumpram os requisitos definidos, dispõem de um pré-registo que será devidamente comunicado para o endereço de email registado, a indicar o procedimento de acesso à plataforma.

As **Entidades Públicas** que não receberem a comunicação por não cumprirem os requisitos de pré-registo deverão remeter o pedido para o endereço de e-mail registo@mec-anticorruptcao.pt.

As **Entidades Privadas** deverão remeter o pedido de acesso à plataforma através do endereço de e-mail registo@mec-anticorruptcao.pt.

O acesso à Plataforma-RGPC requer o prévio registo da entidade no sistema informático de apoio à atividade do MENAC, condicionado à subscrição, pelo respetivo responsável máximo das condições gerais de utilização daquela Plataforma, disponíveis para consulta no sítio do MENAC.

4) Que documentos preciso de submeter Plataforma RGPC?

Devem ser submetidos na Plataforma RGPC todos os documentos obrigatórios previstos no RGPC relativos ao cumprimento normativo (consultar <https://mec-anticorruptcao.pt/faq/regime-geral-de-prevencao-da-corrupcao>)

5) Quais os prazos para submissão da informação?

A informação deve ser submetida na Plataforma conforme os prazos definidos pelo RGPC.

6) Não recebi nenhum e-mail de registo, como devo proceder?

As **Entidades Públicas** que não receberem a comunicação por não cumprirem os requisitos de pré-registo deverão remeter o pedido para o endereço de e-mail registo@mec-anticorruptcao.pt.

As **Entidades Privadas** deverão remeter o pedido de acesso à plataforma através do endereço de e-mail registo@mec-anticorruptcao.pt.

7) Como são obtidos os dados carregados na Plataforma RGPC?

A Plataforma RGPC importa informação das **Entidades do sector Público** que constem na base de dados da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Para as **Entidades do Sector Privado** a inserção de dados é da responsabilidade das respetivas entidades, que após o pedido e disponibilização do mesmo, devem registar os dados da entidade na Plataforma, conforme Manual do Utilizador, disponibilizado no processo de obtenção de credenciais.

8) Como se procede a alteração de dados na Plataforma?

Conforme indicado na alínea anterior a Plataforma importa informação das **Entidades do sector Público** que constem na base de dados da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), desta forma qualquer alteração de dados deve ser solicitada junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), exceto a introdução de uma email alternativo, campo disponível para preenchimento na Plataforma RGPC.

Para as **Entidades do Sector Privado**, após a criação e registo, qualquer alteração de dados deve ser remetida para o endereço de email geral@mec-anticorruptcao.pt.

Exceto a introdução de uma email alternativo, campo disponível para preenchimento na Plataforma RGPC.

9) Como posso ter Suporte Técnico?

Deverá solicitar o apoio para o endereço de email geral@mec-anticorruptcao.pt.

10) Como posso ter Suporte legal?

Deverá consulta a informação disponível no site do MENAC ([FAQ - Regime Geral de Prevenção da Corrupção - MENAC Mecanismo Nacional Anticorruptcao \(mec-anticorruptcao.pt\)](#))